



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 300/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE UM ORELHÃO NA RUA: MARAPENDI
NR 1.5 Q. 86, PROXÍMO AO BAR DA DINHA, BAIRRO MUCAJÁ, EM ENGO. PEDREIRA
MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27-08-97

Deferida em _____

Encaminhado em 02-09-97 pelo Ofício N.º 159/97 DA

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 27/08/1997

N.º 300 L.º 001 Fis. 062

I N D I C A Ç Ã O

INDICO AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL, Cumpridos os trâmites regimentais seja feita a instalação de um orelhão na RUA: MARAPENDI Nº L.5 Q.86, Proximo ao bar da DINHA, BAIRRO MUCAJÁ, EM ENGº PEDREIRA, MUNICIPIO DE JAPERI.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 1997.

SILAS REIS FELIX
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente indacação, é atender as comunidades que, assim terão melhor condição de vida, o poder Executivo, preocupado com os municípes, certamente não furtára a atender a presente indicação.

SILAS REIS FELIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 27/08/97